

MPV - 491/10



CONGRESSO NACIONAL

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 30/06/2010	proposição Medida Provisória nº 491, de 23 de junho de 2010.
--------------------	---

autora Dep. Andreia Zito PSDB/RJ	nº do prontuário 283
-------------------------------------	-------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Art. 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	---------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao § 1º do art. 11, incluindo os parágrafos 3º e 4º, conforme se segue:

“Art. 11.

§ 1º Poderão ser inscritos no Programa Cinema Perto de Você os projetos apresentados por Municípios, Estados, Distrito Federal e Instituições Federais de Ensino, inclusive o Colégio Pedro II, nas seguintes condições: (NR)

I -;

II -;

III -;

IV -;

§ 2º

§ 3º O imóvel da “Aldeia de Arcozelo” no município de Paty do Alferes, RJ, passa à administração do Ministério da Educação/MEC, jurisdicionado ao Colégio Pedro II, ou ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, ou Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, cabendo à Autarquia Federal designada pelo MEC incorporar o imóvel ao seu patrimônio destinado às atividades de educação, cultura e lazer, públicos.

§ 4º As salas de cinemas tombadas como patrimônio público e cultural das cidades que estejam administradas por terceiros, poderão retornar ao patrimônio Municipal, Estadual ou do Distrito Federal contempladas pelo parágrafo 2º deste artigo, e pelo Art. 2º desta Medida Provisória.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aprimorar a redação desta Medida Provisória, estabelecendo que a destinação de recursos conte com a expansão dos serviços de educação, cultura, lazer, direitos previstos na CF/1988, para atendimento incontestável da população carente das regiões mais necessitadas do país.

Andreia Zito
Deputada Federal

